



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Ipiaú, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do acervo da Vara do Trabalho de Ipiaú para a nova sede própria, com o transporte dos processos físicos e arrumação do novo fórum, previsto para acontecer entre 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, o que impossibilitará o funcionamento regular da unidade;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto GP-GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, alterado pelo Provimento Conjunto GP-GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos necessários à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Vara de Ipiaú, entre outras unidades judiciárias,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente forense externo e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Ipiaú no período de 28 de setembro (segunda-feira) a 02 de outubro (sexta-feira) de 2015, assegurando-se, no entanto, a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 13h às 15h e a realização das audiências designadas.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir 15 de outubro de 2015 (quinta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados durante os dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.09.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 15/09/2015 12:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091501454766067. Firmado por assinatura digital em 14/09/2015 11:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091401453835745.